

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>-</u>
Abstenção	<u>-</u>
Sala das Sessões	<u>25/06/2018</u>
<u>Laizane Dinon</u> Secretário	

A Vereadora LAOZANE FÁTIMA DINON e Vereador RENATO PISONI que estes se subscrevem da Bancada do MDB e o Vereador JACIR JUNIOR TAFFAREL que este se subscreve da Bancada do PDT com assento nesta seleta Câmara nestes termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte Indicação ao Executivo

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria Administração e Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desportos, verifique a possibilidade de desapropriação para a construção do Centro de Atendimento ao Turista na qual faz parte da revitalização da orla do rio Uruguai, os terrenos que seriam de propriedade do Senhor Luiz Antonio Saggin (localizado entre o Restaurante Lufer e a casa do Senhor Joanim Taffarel), Senhor Agenor Bertê ou da Senhora Cecília Greca Cierchoski, todos localizados na rua Uruguai, próximo a Aduana.

Justificativa: Verificando a possibilidade de desapropriação destes terrenos para a construção do Centro de Atendimento ao Turista podemos observar que nestes terrenos ficaria de fácil acesso para qualquer turista usufruir, nestes pontos não seria qualquer enchente que pegaria no prédio, não ficaria dentro da área primaria do Porto Internacional, assim possibilitando o acesso de qualquer turista.

Se optar pelo terreno do Senhor Luiz Antonio Saggin ainda teremos o benefício de quebrar as pedras e usa-las para fazer calçamentos dentro do nosso município.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 25 de junho de 2018.

Proponente:

Ver^a Laozane Fátima Dinon
Bancada MDB

Ver^o Renato Pisoni
Bancada MDB

Ver^o Jacir Junior Taffarel
Bancada PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2303</u>
Data	<u>25/06</u> 20 <u>18</u>
<u>09</u> Funcionário	